



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 28/11/2018

INDICAÇÃO Nº 995 /2018

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne a Vossa Excelência, adotar as medidas que se fizerem necessárias, objetivando promover estudos, afim de viabilizar condições que possam inibir conversão indevida de veículos, pela faixa de pedestre entre as Ruas: Francisco Franco/ Rua: Ipiranga e Av: Henrique Eroles – (próximo ao Supermercado Veran) - Centro / Mogi das Cruzes.

Cabe ainda informar, que no local frequentemente ocorre retorno indevido de veículos em cima da faixa de pedestre, ocasionando riscos potenciais de acidentes, a usuários que utilizam o local, dessa forma se faz necessário com **urgência** ações para coibir a conversão irregular, proibida por lei e garantir maior segurança aos pedestres e moradores que trafegam pelo local.

Isto posto, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá com impactos consideráveis, que podem vir a serem positivos pois, poderá propiciar a diminuição de riscos de acidentes e maior conforto aos pedestres e demais usuário da via.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 23 de Novembro de 2018

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXOS

IND. N.º 995/18





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND. Nº 995 / 18

